



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08



PROCESSO AMMINISTRATIVO
N.º 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 002/2026

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (WWW.VARZEADOPOCO.BA.GOV.BR), EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527, (ESIC) RESOLUÇÃO TCM/BA 1452/2022, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA
CONTRATADO:	IM PUBLICACOES LTDA
CNPJ/CPF:	21.904.203/0001-82



Várzea da Poço/BA, 15 de dezembro de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

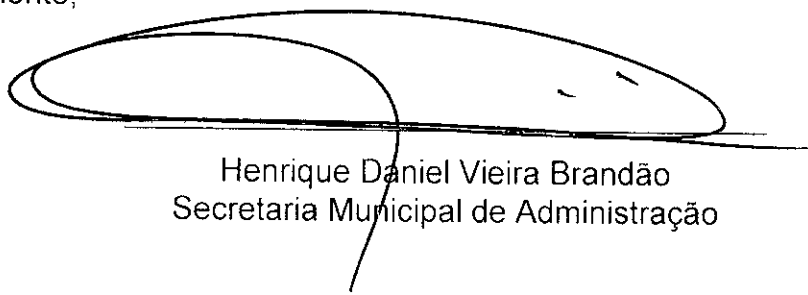
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo para a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/Ba, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Justifica-se a presente solicitação, tendo por finalidade, assegurar o pleno funcionamento do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal, garantindo transparência ativa, acesso à informação, publicidade dos atos administrativos e disponibilização adequada de serviços digitais à população.

Atenciosamente,



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/Ba, conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

A prestação contínua de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico é indispensável para manter o portal institucional seguro, atualizado e em conformidade com as exigências de transparência pública, assegurando a disponibilização de informações oficiais, funcionamento do sistema eletrônico de informações ao cidadão (e-SIC), estabilidade da plataforma e atendimento eficiente às demandas administrativas do Município de Várzea do Poço/Ba.

Se justifica para os devidos fins, entendendo-se como prestação de serviços contínuo e imprescindível para o andamento das atividades de órgãos setoriais e funcionais deste município.

Para os serviços deste objeto serão observados os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prazo para o fornecimento será de 12 (doze) meses, onde deverá ser realizada de acordo com a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Durval Gama, Centro, Várzea do Poço – Ba, em horário comercial.

2.2. O fornecimento constante nesse termo de referência será de forma parcelada de acordo com a medição e contada a partir da emissão da ordem de fornecimento.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
01	PORTAL TRANSPARÊNCIA - Serviços de DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO do Site Governamental Portal WEB do EXECUTIVO (varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Resolução TCM/BA 1452/2022, Manutenção do Portal Transparência. E-MAILS INSTITUICIONAIS - Prestação de serviços de criação, manutenção e suporte dos EMAILS INSTITUICIONAIS vinculados ao Site Governamental do Executivo.	mês	12
02	PNCP - Serviços de publicação dos ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS no Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP – NLLC 14.133.	mês	12

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:



- 4.1.1. Efetuar a entrega/prestação dos itens/serviços dentro do prazo estipulado nesse Termo Referencial;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência;
- 4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 4.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - 5.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - 5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo Referencial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
 - 5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
 - 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 – A entrega dos serviços será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município.
- 6.2 - A vigência será de acordo ao prazo estabelecido no Termo Referencial.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- f) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

8. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

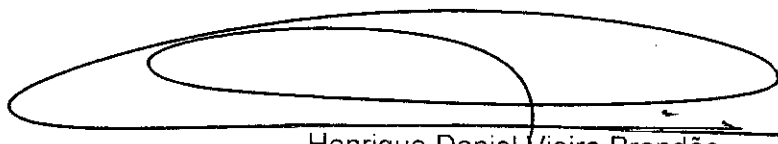
O acompanhamento do contrato será exercido por um representante do Município de Várzea do Poço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Prefeito e/ou a Secretário responsável, conforme Art. 117 da Lei 14.133/2021. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;
- II. Os produtos/serviços cotados deverão atender as especificações constantes na planilha;
- III. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este município;
- IV. Serão recusados os produtos/serviços que não atenderem as especificações constantes neste Termo Referencial e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;

Várzea do Poço, Bahia, 15 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



À Comissão Permanente de Licitações (CPL)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (WWW.VARZEADOPOCO.BA.GOV.BR), EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527, (ESIC) RESOLUÇÃO TCM/BA 1452/2022, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta ao ofício expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no dia 15 de dezembro de 2025, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/Ba, autorizo abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Departamento de Compras para demais providências administrativas.

Várzea do Poço, Bahia, 15 de dezembro de 2025.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/Ba, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

1. PESSOA JURÍDICA

1.1. Para comprovação de Regularidade jurídica:

1.1.1. Atos Constitutivos (estatuto ou contrato social) devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou documentos de eleição de seus administradores.

1.1.2. Cópia do RG ou equivalente e CPF de todos os dirigentes ou representante legal.

1.2. Para comprovação de Regularidade Fiscal:

1.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

1.2.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.

1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede da proponente, na forma da Lei.

1.2.4. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

1.2.5. Certidão de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

1.2.7. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.

1.2.9 Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão competente da sede da empresa, em plena validade.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Várzea do Poço, Bahia, 17 de dezembro de 2025.

GIULIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0100/2025


Departamento de Compras

**ANEXO I**
MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PORTAL TRANSPARÊNCIA - Serviços de DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO do Site Governamental Portal WEB do EXECUTIVO (varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Resolução TCM/BA 1452/2022, Manutenção do Portal Transparência. E-MAILS INSTITUCIONAIS - Prestação de serviços de criação, manutenção e suporte dos EMAILS INSTITUCIONAIS vinculados ao Site Governamental do Executivo.	mês	12	R\$	R\$
02	PNCP - Serviços de publicação dos ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS no Portal Nacional de Contratações públicas – PNCP – NLLC 14.133.	mês	12		
VALOR GLOBAL:			R\$		

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes no PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS encaminhada pela Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Local e data: _____

Dados da empresa e Assinatura do Representante Legal



AO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VARZEA DO POÇO
VARZEA DO POÇO - BA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prestação de serviços de DESENVOLVIMENTO/CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO do Portal WEB Site do EXECUTIVO (varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso a Informação 12.527, (E-SIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, Manutenção do Portal TRANSPARÊNCIA, a serem executados durante o exercício de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD	V UNIT	VALOR TOTAL
01	PORTAL TRANSPARÊNCIA - Serviços de DESENVOLVIMENTO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO do Site Governamental Portal WEB do EXECUTIVO (varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Resolução TCM/BA 1452/2022, Manutenção do Portal Transparência. E-MAILS INSTITUCIONAIS - Prestação de serviços de criação, manutenção e suporte dos E-MAILS INSTITUCIONAIS vinculados ao Site Governamental do Executivo.	MÊS	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
02	PNCP - Serviços de publicação dos ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS no Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP - NLLC 14.133	MÊS	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 15.600,00

VALOR GLOBAL R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
Validade da Proposta - 60 (Sessenta) dias

Salvador-BA, 19 de Dezembro de 2025.

IM PUBLICAÇÕES EIRELI ME
CNPJ.: 21.904.203/0001-82
Luciano Silva Celestino - (Representante Legal)
CPF.: 015.280.777-25

21.904.203/0001-82

IM PUBLICAÇÕES EIRELI ME

Av. ACM, 2487 - Edf. Fernandez Plaza Center
Sala 1111 - Brotas - Salvador/BA
CEP.: 40.280-901 - Fone: 71 3016-1699



CARTA DE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS

IM PUBLICAÇÕES EIRELI ME, no mercado há 12 anos prestando serviços na área de Transparência Pública Municipal, apresenta seus serviços conforme descritos abaixo:

<https://sobradinho.ba.gov.br/> (Modelo)

Prestação de Serviços de Diário Oficial Eletrônico (imppublicacoes.org)
Site Governamental - Resolução TCM 1452/2022
E-mails Institucionais (ba.gov.br)
E-SIC - Lei 12.527 - Lei de Acesso a Informação
Portal Transparência - (Conforme exigência da ATRICON/TCM-BA)
Transparência 131 - Lei Complementar 131 de 27 de Maio de 2009 (Receita e Despesa)
Publicações no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicações em JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Prestação de Serviços ao PNCP - Nova Lei de Licitações - 14.133, de 01 de abril de 2021

<https://camaradesaude.ba.gov.br/> (Modelo)

Prestação de Serviços de Diário Oficial Eletrônico (imppublicacoes.org)
Site Governamental - Resolução TCM 1452/2022
E-mails Institucionais (ba.gov.br)
E-SIC - Lei 12.527 - Lei de Acesso a Informação
Portal Transparência - (Conforme exigência da ATRICON/TCM-BA)
Transparência 131 - Lei Complementar 131 de 27 de Maio de 2009
Publicações no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicações em JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Prestação de Serviços ao PNCP - NLLC - 14.133, de 01 de abril de 2021
TV Câmara, Sessões do Plenário (Integração em tempo real com YOUTUBE)

<https://imcompras.org> (Integração com PNCP)
Nova Lei de Licitações - 14.133, de 01 de abril de 2021
Envio de Avisos ao PNCP
Envio de Atas de Registro de Preços ao PNCP
Envio de Contratos ao PNCP
Envio de Arquivos Diversos ao PNCP
Envio de Homologações ao PNCP

IM PUBLICAÇÕES EIRELI ME
CNPJ.: 21.904.203/0001-82
Luciano Silva Celestino
(Representante Legal)



À Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

Proposta Comercial

1. **Objeto:** Prestação de serviços de Desenvolvimento e manutenção do SITE GOVERNAMENTAL, manutenção do Portal Transparência e Serviços de Publicação de avisos de editais, atas, contratos, etc, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviços de Criação e Desenvolvimento do SITE GOVERNAMENTAL deste Poder Executivo, Resolução 1452/TCM/BAHIA, conforme Exigências da ATRICON/TCM e Lei de Acesso a Informação 12.527.	12 Meses	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
02	Serviços de Publicação de avisos de editais, atas, contratos, etc, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	12 Meses	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
VALOR GLOBAL				R\$ 21.000,00

2. **Valor e Validade da Proposta**

O valor total da proposta é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

3. **Prazo de execução dos serviços**

Os serviços descritos acima serão realizados imediatamente após ordem de serviços.

Guanambi-Bahia, 22 de Dezembro de 2025.



A S Consultoria e Serviços LTDA – ME
CNPJ nº. 22.095.858/0001-10
Sérgio Pereira Reis
Representante Legal

22.095.858/0001-10
A S CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME
Av. Santos Dumont, 363 - Sala 201- Centro
Guanambi-BA CEP: 46 430-000



Piritiba - Bahia, 23 de Dezembro de 2025.

PROPOSTA DE SERVIÇOS

À
Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
Várzea do Poço – Bahia

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a Vossa(s) Senhoria(s), proposta para prestação de serviços, conforme descritos abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD	VL Unit	VL Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DO SITE GOVERNMAENTAL DESTE PODER EXECUTIVO (VARZEADOPOCO.BA.GOV.BR)	MÊS	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP	MÊS	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)				R\$ 23.400,00

Validade da Proposta: 60 dias

Alexsandro Paulo de Araújo
(Representante)

11.576.496/0001-62

ALEXANDRO PAULO DE ARAÚJO-ME

RUA MARTINHO FRANCELINO Nº 16-
CASA - CENTRO – CEP 44.830-000

PIRITIBA- BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IM PUBLICACOES LTDA
CNPJ: 21.904.203/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:36 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2026.

Código de controle da certidão: **1AEA.67BC.1ED7.6B7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256078700

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.904.203/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IM PUBLICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.904.203/0001-82

Certidão nº: 56502696/2025

Expedição: 24/09/2025, às 14:48:57

Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IM PUBLICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.904.203/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.904.203/0001-82
Razão
Social: IM PUBLICACOES LTDA
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 2487 EDIFICIO FERN / BROTAS /
SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011203442258693821

Informação obtida em 12/01/2026 11:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:57
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e34d09bd-4d11-4ef4-b1a0-74ff9767bdc1

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01070634E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 12/01/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: IM PUBLICACOES LTDA

CNPJ: 21.904.203/0001-82

Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 2487 EDIFICIO FERNANDEZ PLAZA / BROTAS / SALVADOR / BA / 40280-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/01/2026 11:12:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IM PUBLICACOES LTDA**
CNPJ: **21.904.203/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: IM PUBLICACOES LTDA

CPF/CNPJ: 21.904.203/0001-82

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:11:32 do dia 12/01/2026 , com validade até o dia 11/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kQUOsuWDKFL4gLcN3tqF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IM PUBLICACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **21.904.203/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:00 do dia 12/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DT06120126111100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:57
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e34d09bd-4d11-4ef4-b1a0-74ff9767bdcd

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/01/2026 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.904.203/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

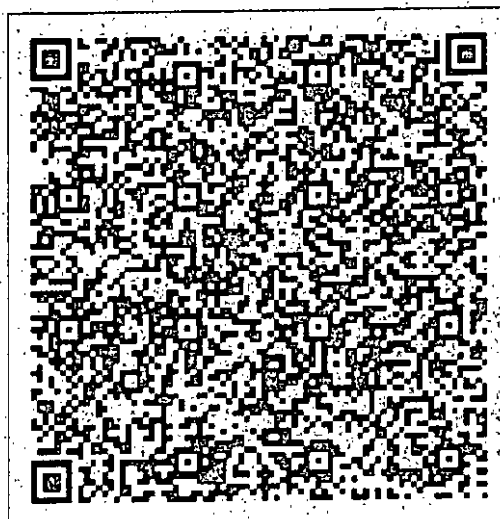
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6965.00DC.B3D9.8036 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.904.203/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2015
NOME EMPRESARIAL IM PUBLICACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IM PUBLICACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES		NÚMERO 2487	COMPLEMENTO EDIFICIO FERNANDEZ PLAZA CENTER SALA 1111
CEP 40.280-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BELA VISTA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPUBLICACOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 3016-1699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

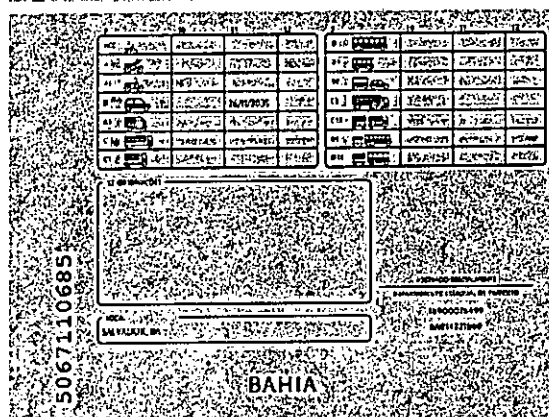
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2025 às 14:44:09 (data e hora de Brasília).



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/11/2025 14:41:52 que o documento de hash (SHA-256)
4d4323769d0d0c94d0cf77114ed014490c3695c33bea848b28941b59da463d9 foi validado em 28/11/2025 14:31:11 através da transação blockchain
0x233c81ede2751f5abd11737f3edfe6a5f6bd1ead5b3745d276b38d67ccc9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 297955)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 4d44323f69c0d0c94a0fc7f714ed014490c3695c33bea848b28941b59da463d9 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 297955 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH NOVA", cujo assunto é descrito como "CNH NOVA", faz prova de que em 28/11/2025 14:30:55, o responsável IM Publicações Eireli (21.904.203/0001-82) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IM Publicações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 28/11/2025 14:41:53 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x233c81ede2751f5abd11f737fe3dfee6a5fa6bd1ead53b745d276b38d67fccc9. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Document

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:57
Assinado digitalmente em: https://akari.hardcore.jp/shiroko/hid6easam6odgdbdubennumac6k3mbbel434y4ybT8f-7zF5WV6ZBicaKchavez=8r-06acCmpeIHznncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0152807725-DUCIANO SILVA CELESTINO



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Document

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:57
 https://akn.brazil.br/pb/cpl/condid/AssinaturaGovernoFederal/condid/condid-4U8-qv4-1h10n75f762Hh0atqchavez=5f-06cc0c9mpe1h2kmcfr
 RECEBIDO DIGITALMENTE POR: 01523677725-LICITANTO SILVA CELESTINO

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA IM PUBLICAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 21.904.203/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O titular LUCIANO SILVA CELESTINO, declara sob as penas da lei, que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontram - se sob efeito da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão sempre resolvidos em absoluta consonância com as normas legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E FORO: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

Salvador - BA, 04 de janeiro de 2021.

LUCIANO SILVA CELESTINO

Req: 81100000005400

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98031515 em 11/01/2021

Protocolo 219993076 de 07/01/2021

Nome da empresa IM PUBLICACOES EIRELI NIRE 29600179120

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129728606347521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:57
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01528077725-LUCIANO SILVA CELESTINO
https://assinadodigital.juceb.ba.gov.br/assinadodigital/assinadodigital.aspx?chave2=87-06aCCpWpeIH2nmncfRg

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 116 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 116 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: IM PUBLICACOES LTDA
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2487 - EDIFICIO FERNANDEZ
Bairro: PARQUE BELA VISTA
C.E.P.: 40280000
Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600179120 e arquivado em 19/02/2015.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 21904203000182

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2023

DIEGO AMARAL GALVAO
CONTADOR
C.P.F.:01242462570
R.G.:0907449778 SSP-BA
C.R.C.:028181

IM PUBLICACOES LTDA
C.N.P.J.:21904203000182





(Em reais)

A T I V O

DISPONIBILIDADES	23.661,03	
CAIXA E BANCOS		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>79,28</u>	23.740,31
REALIZÁVEIS		
CLIENTES	451.820,06	
OUTROS CRÉDITOS	<u>246,75</u>	452.066,81

OUTROS CRÉDITOS			
CRÉDITOS DIVERSOS			686.955,63
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.838,32		
MOVEIS E UTENSÍLIOS	459,00		
(-) DEPRECIACÕES	(2.740,48)		556,84

1.173.319,59

PASSIVO

EXIGIBILIDADES		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	12.161,78	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	12.629,74	24.791,52

CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
RESERVA DE LUCROS	1.046.782,17	
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	715.608,35	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.137,55	
LUCRO DISTRIBUÍDO	(715.000,00)	1.148.528,07

1,173.319,59

C.N.F.J. (M.F.) - 21.904.203/0001-82

DIEGO AMARAL GALVÃO
CONTADOR - CRC-BA. 28.181
CPF - 012.424.625-70

[illegible]



219993076



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:57
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e34d09bd-4df1-4ef4-b1a0-74ff9767bdc0

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

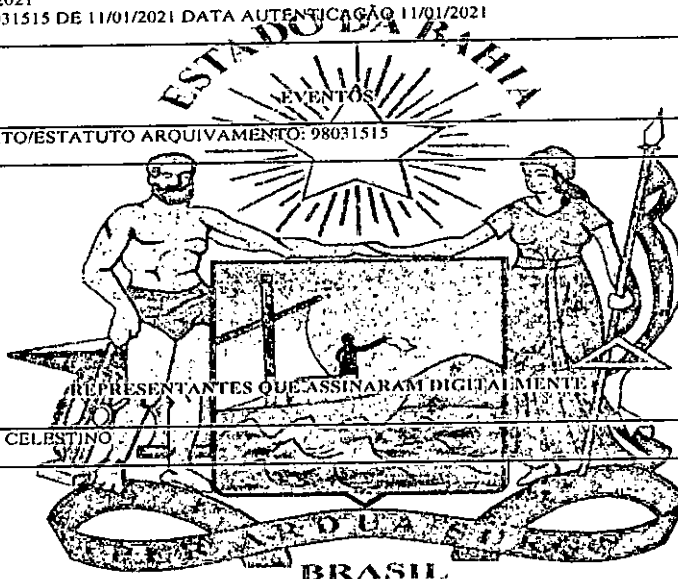
NOME DA EMPRESA	IM PUBLICACOES EIRELI
PROTOCOLO	219993076 - 07/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600179120
CNPJ 21.904.203/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98031515 DE 11/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/01/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98031515

Cpf: 01528077725 - LUCIANO SILVA CELESTINO



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98031515 em 11/01/2021
Protocolo 219993076 de 07/01/2021

Nome da empresa IM PUBLICACOES EIRELI NIRE 29600179120

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 129728606347521

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/01/2021





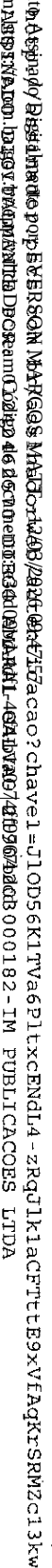
(Em reais)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.215.409,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(147.994,62)
RECEITA LÍQUIDA		1.067.414,38
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		(203.548,00)
LUCRO BRUTO		863.866,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
. ADMINISTRATIVAS	(137.866,19)	
. TRIBUTARIAS	(8.032,31)	
. FINANCEIRAS	(3.828,29)	(149.726,79)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		714.139,59
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
. RECEITAS FINANCEIRAS	1.162,46	
. REVERSAO DA PROVISÃO	306,30	1.468,76
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		715.608,35

C.N.P.J. (M.F.) - 21.904.203/0001-82

DIEGO AMARAL GALVÃO
CONTADOR - CRC-BA. 28.181
CPF - 012.424.625-70

[illegible]



DIEGO AMARAL GALVÃO
CONTADOR - CRC-BA. 028.181
CPF - 012.424.625-70



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO AMARAL GALVAO
REGISTRO.....	: BA-028181/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.424.625-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/04/2024 as 14:58:29.
Válido até: 16/07/2024.
Código de Controle: 441206.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Resumo de Assinatura/ Digitalizado por: EVERSON MARIAGS VIANA de 14/03/2024 14:58:29 - 15:58:29 - chavel-110D56K1TVa6P1xcENdL4 - ZRqJ1K1acFTtE9xVfAqKtSRMZc13kw
Assinatura: BA-028181/O-6 de 17/04/2024 14:58:29 - 15:58:29 - chavel-110D56K1TVa6P1xcENdL4 - ZRqJ1K1acFTtE9xVfAqKtSRMZc13kw
IM PUBLICACOES LTDA

[illegible]

Nº de Ordem 9



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 156 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 156 e servirá de DIARIO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: IM PUBLICACOES LTDA
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2487 - EDIFICIO FERNANDEZ
Bairro: PARQUE BELA VISTA
C.E.P.: 40280000
Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600179120 e arquivado em 19/02/2015.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 21904203000182

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2024

DIEGO AMARAL GALVAO
CONTADOR
C.P.F.:01242462570
R.G.:0907449778 SSP-BA
C.R.C.:028181

IM PUBLICACOES LTDA
C.N.P.J.:21904203000182



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 08/05/2025
Arquivamento 25009916304 Protocolo 258736933 de 24/04/2025
Nome da empresa IM PUBLICACOES LTDA
NIRE 29600179120
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 233781750244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



Documento Registrado Eletronicamente por: EVERSON MARISSA MACHADO/2024-01-01/156 folhas de DIARIO nº 10, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado: IM PUBLICACOES LTDA - C.N.P.J.: 21904203000182 - IM PUBLICACOES LTDA



Document generated by the system. For more information, visit: <https://www.impublicacoes.com.br>

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

(Em reais)

A T I V O

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES		
CAIXA E BANCOS	23.323,85	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.861,87	32.185,72
REALIZÁVEIS		
CLIENTES	472.267,06	
OUTROS CRÉDITOS	246,75	472.513,81

NÃO CIRCULANTE

OUTROS CRÉDITOS		
CRÉDITOS DIVERSOS		659.274,79
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.838,32	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	459,00	
(-) DEPRECIAÇÕES	(2.926,36)	370,96

TOTAL DO ATIVO

1.164.345,28

P A S S I V O

CIRCULANTE

EXIGIBILIDADES		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	12.829,99	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.304,18	14.134,17

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
RESERVA DE LUCROS	1.047.390,52	
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	791.683,04	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.137,55	
LUCRO DISTRIBUÍDO	(790.000,00)	1.150.211,11

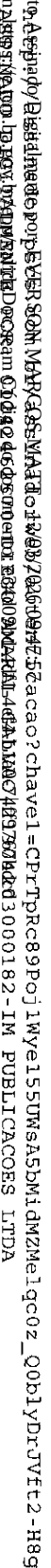
TOTAL DO PASSIVO

1.164.345,28

IM PUBLICAÇÕES

C.N.P.J. (M.F.) - 21.904.203/0001-82

DIEGO AMARAL GALVÃO
CONTADOR - CRC-BA. 28.181
CPF - 012.424.625-70



DIEGO AMARAL GALVÃO
CONTADOR - CRC-BA. 028.181
CPF - 012.424.625-70



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIEGO AMARAL GALVAO
REGISTRO..... : BA-028181/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.424.625-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/05/2025 as 11:33:43.

Válido até: 03/08/2025.

Código de Controle: 3087463.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

[illegible]

Nº de Ordem 10

Nome: IM PUBLICACOES LTDA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2487 - EDIFICIO FERNANDEZ

Bairro: PARQUE BELA VISTA

C.E.P.: 40280000

Cidade.: SALVADOR / BA

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2024

IM PUBLICACOES LTDA
C.N.P.J.:21904203000182





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512023003578-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 20/12/2012, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: **impulcacoes.org**

Data de publicação: **20/12/2012**

Data de criação: **20/12/2012**

Titular(es): **IM: PUBLICAÇÕES EIRELI ME**

Autor(es): **ELUCIANO SILVA CELESTINO**

Linguagem: **PHP**

Campo de aplicação: **FN-01; IE-07**

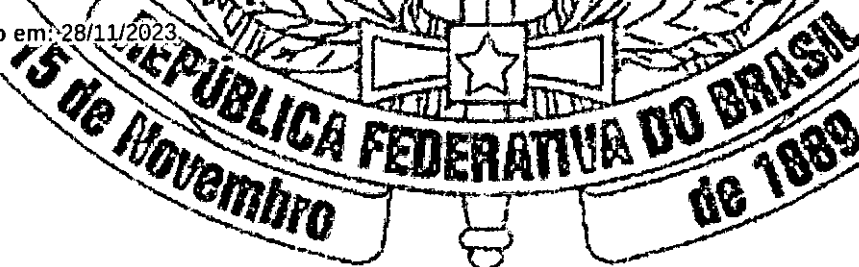
Tipo de programa: **DS-01; IA-02; IA-03; SO-01**

Algoritmo hash: **SHA-512**

Resumo digital hash:

**a9b050d4265eec72411e753f960243ebfa810fca0c56ce42737f28130e021dc837fa77731e1a015bfd1ce85ca5a9d9c1dabb
eb8d598ec487bf96abc1ee9f160d**

Expedido em: **28/11/2023**



Aprovado por:
Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512023003578-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 20/12/2012, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: **impubliacoes.org**

Data de publicação: **20/12/2012**

Data de criação: **20/12/2012**

Titular(es): **IM PUBLIGACÇÕES EIRELI ME**

Autor(es): **ELUCIANO SILVA CELESTINO**

Linguagem: **PHP**

Campo de aplicação: **FN-01; IE-07**

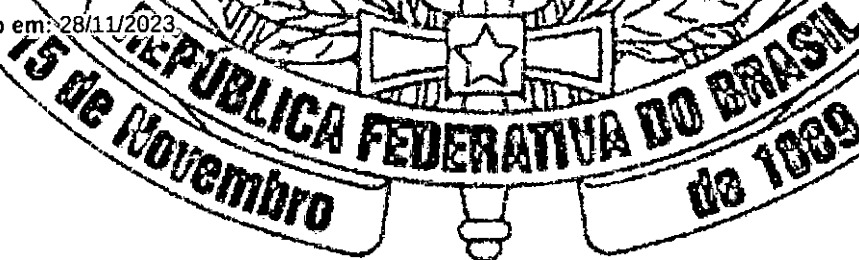
Tipo de programa: **DS-01; IA-02; IA-03; SO-01**

Algoritmo hash: **SHA-512**

Resumo digital hash:

**a9b050d4265eec7241fe753f960243ebfa810fca0c56ce42737f28130e021dc837fa77731e1a015bfd1ce85ca5a9d9c1dabb
eb8d598ec487bf96abc1ee9f160d**

Expedido em: **28/11/2023**



Aprovado por:
Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512024001910-3**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 30/11/2023, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: imcompras.org

Data de publicação: 30/11/2023

Data de criação: 30/11/2023

Titular(es): IMI PUBLICAÇÕES EIRELI ME; LUCIANO SILVA CELESTINO

Autor(es): LUCIANO SILVA CELESTINO

Linguagem: PHP

Campo de aplicação: EN-01; IE-07

Tipo de programa: DS-01; IA-02; IA-03; SO-01; SO-07

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

E640E0763C0F66368114167C69C26446E78A7FD7CB5977F08F343FD0FA9B9EE2E3E9B649E8BE305AC264E643E
AC4E98FEEF8EC1BDCBD61B5A10FDBCF2160E62C

Expedido em: 18/06/2024



Aprovado por:

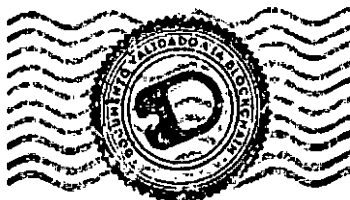
Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT -12/03/2026 09:47:57
Acesse em: <https://e-tem.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo=42782&documento=64940089&assinatura=505494967dbcccfce>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 155c7aba6be5b7e87099ab0f9d3b4df072aaa2a85cf85564be5712372be89485 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 298699 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado OLIND", cujo assunto é descrito como "Atestado OLIND", faz prova de que em 04/12/2025 09:55:04, o responsável IM Publicações Eireli (21.904.203/0001-82) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IM Publicações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/12/2025 09:57:20 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x9407f053e16bba48235d7139cc51a3c519ea20e87f45df7575eb8784bdf42e79. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100,
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9d534eaae8fc22be060b07f04ea8b31793a49039344085a318232fb66e71e6c9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298696** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado SOB**", cujo assunto é descrito como "**Atestado SOB**", faz prova de que em **04/12/2025 09:51:22**, o responsável **IM Publicações Eireli (21.904.203/0001-82)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IM Publicações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/12/2025 09:53:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x95c858c9b21f093b8c8e24636d4fcdc9247bb4832373ef94d46d2ec29af8373f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 9d534eaae8fc22be060b07f04ea8b31793a49039344085a318232fb66e71e6c9 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 298696 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado SOB", cujo assunto é descrito como "Atestado SOB", faz prova de que em 04/12/2025 09:51:22, o responsável IM Publicações Eireli (21.904.203/0001-82) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IM Publicações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/12/2025 09:53:15 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x95c858c9b21f093b8c8e24636d4fcdc9247bb4832373ef94d46d2ec29af8373f. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/malnnnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DA BAHIA

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IM PUBLICAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 21.904.203/0001-82, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães nº 2487, Cond. Edif. Fernandez Plaza Center, Sala 1111 – Brotas – Salvador/BA – CEP: 40.280-901, executa serviços de editoração, diagramação, publicação de Atos Oficiais e Administrativos deste Poder Legislativo Municipal, com criação de página para Portal da Transparência Pública, serviços de publicação de Atos no Diário Oficial da UNIÃO, serviços de publicação de Atos em Jornais de Grande Circulação no Estado da Bahia, serviços de publicação EM TEMPO REAL da Execução Orçamentária e Financeira em atendimento a Lei Complementar 131, serviços de criação, manutenção e suporte técnico ao SITE oficial do Legislativo com apontamento para o domínio Governamental (BA.GOV.BR), criação e manutenção de e-mails institucionais, serviços de informações relacionadas ao PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, portal SIC em atendimento a Lei nº 12.527/11, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, leis 9.755/98, 8.666/93 e 10.520/02, durante o exercício de 2025.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela **IM PUBLICAÇÕES EIRELI - ME** estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente, durante o exercício de 2025.

Jacobina - BA, 01 de Dezembro de 2025.

**NOELSON OLIVEIRA DE
SOUZA:86789694587**

Assinado de forma digital por

NOELSON OLIVEIRA DE

SOUZA:86789694587

Dados: 2025.12.03 09:17:01 -03'00'

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA / BA
NOELSON OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente

Av. João Fraga Brandão, Nº 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia
CNPJ 13.228.077/0001-65



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/12/2025 10:00:57 que o documento de hash (SHA-256)

fcbe2eadeab616e6aff496d9d06169965d3ce8de273b007016f3925fcd958b7 foi validado em 04/12/2025 09:59:28 através da transação blockchain 0x875825b6a31bb048fa521ec582f205ea0c168ac6f9de6f6747b551be5e2aaa9a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 298702)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fcbe2eadeab616e6aff496d9d06169965d3ce8de273b007016f3925fcde958b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 298702 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado JAC", cujo assunto é descrito como "Atestado JAC", faz prova de que em 04/12/2025 09:59:31, o responsável IM Publicações Eireli (21.904.203/0001-82) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de IM Publicações Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/12/2025 10:00:57 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x875825b6a31bb048fa521ec582f205ea0c168ac6f9de6f6747b551be5e2aaa9a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:57
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epdp/validadoc.seam> Código do documento: e34d09dd-4df1-4ef4-b1a0-74ff9767bdcd

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IM PUBLICACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600179120	21.904.203/0001-82	19/02/2015	19/02/2015
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2487 EDIFÍCIO FERNANDEZ PLAZA CENTER, SALA 1111, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR, BA - CEP: 40280000			
OBJETO SOCIAL			
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E PUBLICAÇÕES NA INTERNET, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E O TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCIANO SILVA CELESTINO 015.280.777-25	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUCIANO SILVA CELESTINO 015.280.777-25	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
09/12/2022	98283123		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - TRANSFORMAÇÃO LEI 14.195			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			
Observação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:57
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e34d09bd-4df1-4ef4-b1a0-74ff9767bdc0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IM PUBLICACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600179120	21.904.203/0001-82	19/02/2015	19/02/2015
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2487 EDIFÍCIO FERNANDEZ PLAZA CENTER, SALA 1111, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR, BA - CEP: 40280000			

SALVADOR - BA, 28 de Novembro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (WWW.VARZEADOPOCO.BA.GOV.BR), EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527, (ESIC) RESOLUÇÃO TCM/BA 1452/2022, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

PARTICIPANTES:

a) IM PUBLICACOES LTDA

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

b) A S CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

c) ALEXANDRO PAULO DE ARAÚJO-ME

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Várzea do Poço - Bahia, 11 de janeiro de 2026.

GILIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0186/2025

Departamento de Compras



Várzea do Poço, Bahia, 11 de janeiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

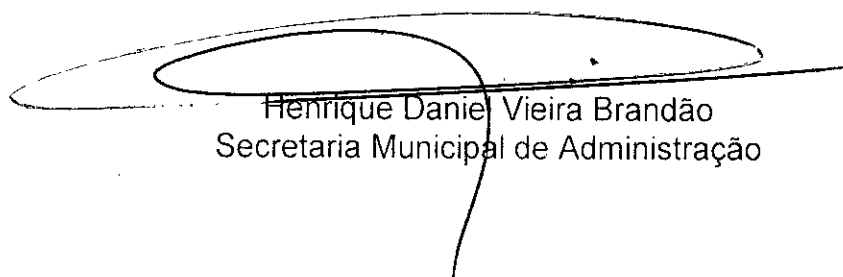
Nesta

Senhor,

Vimos por meio deste, em observância ao art. 72, IV da Lei 14.133/21, solicitarmos demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem com sua reserva orçamentária a fim de atendermos a demanda, visando prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/Ba, conforme Processo Administrativo em anexo.

Certo do atendimento, solicito que após análise, encaminhe ao setor competente conforme fluxo de despesa.

Atenciosamente,



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Várzea do Poço, Bahia, 11 de janeiro de 2026.

À

Comissão de Contratação

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo.

Prezados,

Na forma solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a respeito da existência de dotação orçamentária para a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/Ba, tenho a informar que:

a) A previsão orçamentária para o valor estimado da contratação:

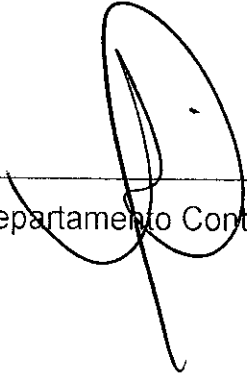
Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço

Atividade: 2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.

Atenciosamente,


Departamento Contábil



Várzea do Poço, Bahia, 12 de janeiro de 2026.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica / Assessoria Jurídica

Assunto: Prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/Ba.

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, precisamente em seu artigo 72, requiero que seja examinada a solicitação para a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/Ba, uma vez que o valor a ser contratado está abaixo do previsto no inciso II do artigo 75 da lei mencionada.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Unidade requisitante, pesquisa de preço, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico adepto para que a autoridade competente homologue a contratação e proceda com a devida publicidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação



MINUTA DO CONTRATO **CONTRATO Nº XXX/2025**

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXX.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.913.389/0001-08, com sede na Rua Durval Gama 414 – Centro, Várzea do Poço - Cep 44715-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Everson Marcos Matt, inscrito no CPF: 906.056.592-49, residente na Fazenda Várzea da Pedra, Zona Rural, CEP: 44.715-000, Várzea do Poço, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica/Física de Direito Privado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede/domiciliado no(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXX / Estado XXXXXX, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXX/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº XXX/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de XX/XX/2025 e encerramento em XX/XX/XXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº xxxxxxxxx, sediada na xxxxxxxx, nº xxx, neste Município;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: XXXXXXXXXX - XXXXXXXXXX, Órgão XXXXXXXXXX - Secretaria Municipal de XXXXXXXXXX, Projeto/Atividade XXXXXXXXXX, Valor R\$ XXXXXXXXXX, Fonte de Recurso - XXXXXXXXXX, Elemento de Despesa XXXXXXXXXX - XXXXXXXXXX, conforme disposto legal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;



9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro do município de Várzea do Poço, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Várzea do Poço, Bahia, XX de XXXXXXXX de 2025.

Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
Everson Marcos Matt
CONTRATANTE

Empresa/Prestador de Serviços
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PARECER JURÍDICO

Processo: 012/2026

Dispensa de Licitação: 002/2026

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/Ba.

Em atenção à solicitação da Comissão de Contratação, no sentido de emissão de Parecer Técnico Jurídico a respeito da prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, por meio de Dispensa de Licitação.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III, da Lei 14.133/21.

Pretende o órgão requerente, a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do Portal Oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/Ba, atendendo assim toda a demanda interessada.

Inicialmente cumpre registrar que a realização da licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitações fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133, nova Lei de licitações, que assim dispôs:

Art. 75

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras

O valor do objeto, na presente contratação, está estimado em R\$ **15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, neste sentido, constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos itens a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Várzea do Poço, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.



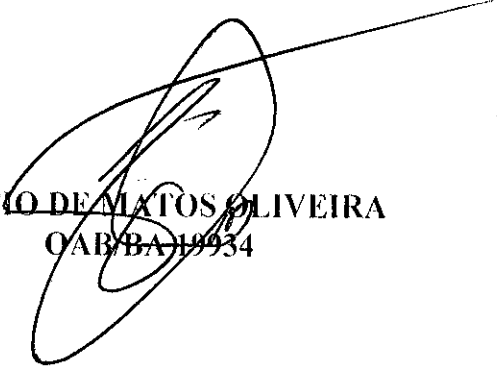
Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação. No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento ao interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Várzea do Poço/BA, 12 de janeiro de 2026.


TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA
OAB/BA-19934



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2026

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão montante exíguo da prestação de serviços de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a prestadora de serviços, a pessoa jurídica **IM PUBLICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 21.904.203/0001-82, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

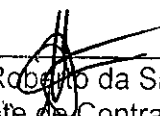
DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

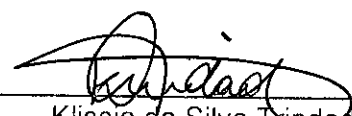
Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

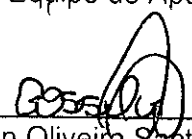
PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei 14.133/2021, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Várzea do Poço, Bahia, 12 de janeiro de 2026.


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação


Klissia da Silva Trindade
Equipe de Apoio


Girlián Oliveira Santos Silva
Equipe de Apoio



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do portal oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/BA.

Contratado: IM PUBLICACOES LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 21.904.203/0001-82.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 12 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 - Pag.6 - Ano XIV - N°



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico do portal oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeadopoco.ba.gov.br), em atendimento a Lei de Acesso à Informação 12.527, (ESIC) Resolução TCM/BA 1452/2022, atendendo as demandas do Município de Várzea do Poço/BA.

Contratado: IM PUBLICACOES LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 21.904.203/0001-82.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 12 de janeiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

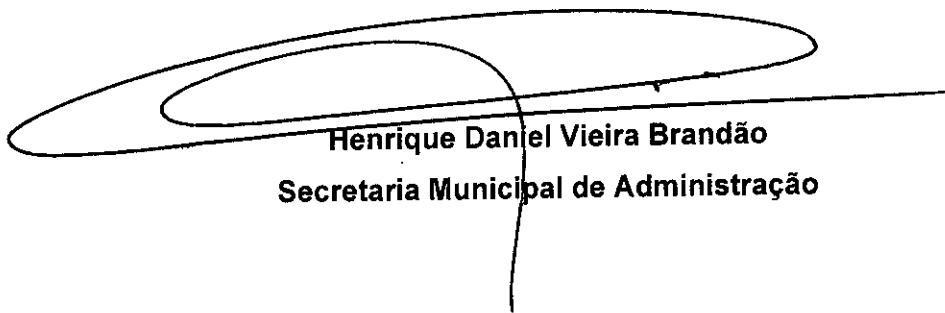
Processo Administrativo nº. 012/2026

Dispensa de Licitação Nº. 02/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica IM PUBLICACOES LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 21.904.203/0001-82, no valor total R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 12 de janeiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 012/2026.

CONTRATADA: IM PUBLICACOES LTDA.

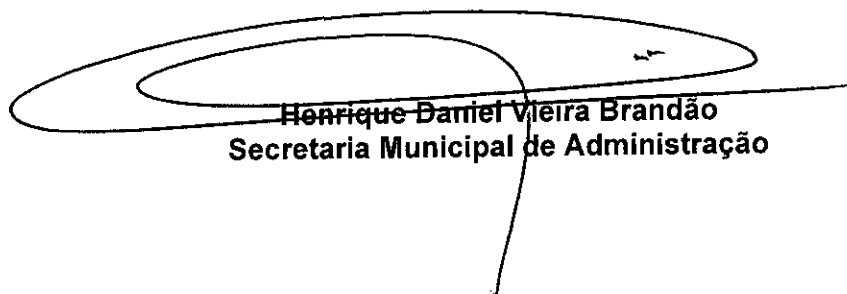
CNPJ/CPF: 21.904.203/0001-82.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (WWW.VARZEADOPOCO.BA.GOV.BR), EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527, (ESIC) RESOLUÇÃO TCM/BA 1452/2022, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de janeiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 12 de janeiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2026
Processo Administrativo nº. 012/2026
Dispensa de Licitação nº. 002/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: IM PUBLICACOES LTDA.

CNPJ/CPF: 21.904.203/0001-82.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (WWW.VARZEADOPOCO.BA.GOV.BR), EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527, (ESIC) RESOLUÇÃO TCM/BA 1452/2022, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço

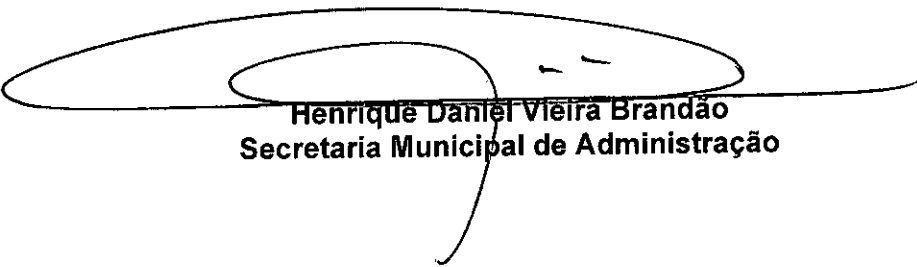
Atividade: 2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia – 12 de janeiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 12 de janeiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 - Pag.8 - Ano XIV - N



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 012/2026

Dispensa de Licitação Nº. 02/2026

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica IM PUBLICACOES LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 21.904.203/0001-82, no valor total R\$ 15.600.00 (quinze mil e seiscentos reais), nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 12 de janeiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO – ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama 414 – Centro, Várzea do Poço – Ba - Cep 44715-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08

Este documento está disponibilizado no site: www.varzeadopoco.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 12/03/2026 09:47:57
Asses em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e34d09bd-4df1-4ef4-b1a0-74ff9767bdc1



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 - Pag.9 - Ano XIV - Nº 14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ: 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
Processo Administrativo nº 012/2026.

CONTRATADA: IM PUBLICACOES LTDA.

CNPJ/CPF: 21.904.203/0001-82.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (WWW.VARZEADOPOCO.BA.GOV.BR), EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527, (ESIC) RESOLUÇÃO TCM/BA 1452/2022, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de janeiro de 2026.

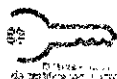
Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 12 de janeiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO – ESTADO DA BAHIA
Rua Durval Gama 414 – Centro, Várzea do Poço – Ba - Cep 44715-000 - CNPJ nº 13.913.389/0001-08

Este documento está disponibilizado no site: www.varzeadopoco.ba.gov.br

Documento impresso em conformidade com a Lei nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026 - Pag.10 - Ano XIV - Nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2026
Processo Administrativo nº. 012/2026
Dispensa de Licitação nº. 002/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo.

NOME DA CONTRATADA: IM PUBLICACOES LTDA.

CNPJ/CPF: 21.904.203/0001-82.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (WWW.VARZEADOPOCO.BA.GOV.BR), EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527, (ESIC) RESOLUÇÃO TCM/BA 1452/2022, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço

Atividade: 2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia - 12 de janeiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 12 de janeiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

